

**FUCAPE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO**

**SALVINA LOPES LIMA VERAS**

**PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR SOBRE A  
EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA E ÉTICA FISCAL**

**VITÓRIA-ES  
2021**

**SALVINA LOPES LIMA VERAS**

**PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR SOBRE A  
EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA E ÉTICA FISCAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis – Nível Profissionalizante.

Orientador(a): Prof. Dra. Silvania Neris Nossa.

**VITÓRIA-ES  
2021**

**SALVINA LOPES LIMA VERAS**

**RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA E ÉTICA FISCAL:  
PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis – Nível Profissionalizante

Aprovada em 27 de setembro de 2021.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

**Profa. Dra. SILVANIA NERIS NOSSA**  
**Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino**

---

**Profa. Dra. ARILDA MAGNA CAMPAGNAROTEXEIRA**  
**Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino**

---

**Prof. Dr. VALCEMIRO NOSSA**  
**Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, razão primeira de todas as coisas.

À minha família por ser meu porto seguro.

Aos meus colegas de mestrado.

A todos os mestres que estiveram em sala contribuindo para meu aprendizado, em especial à Professora Dra. Silvania Neris Nossa, pela compreensão, paciência e dedicação.

A todas as funcionárias da biblioteca pela atenção a mim dispensada.

"O objetivo da educação não é o conhecimento dos fatos, mas dos valores".

Dean William R. Inge

## RESUMO

O objetivo do presente trabalho foi verificar a relação entre educação tributária e a percepção de ética fiscal pelos alunos da graduação de Ciências Contábeis no Brasil. Para tanto foi aplicado um questionário, com um total de 37 afirmações, no qual foram abordadas perguntas sobre perfil sociodemográfico e disciplinas/horas cursadas em educação tributária e fiscal, percepção ética sobre o fisco, tolerância à diversidade e confiança no Governo. Para o teste de hipótese foi utilizada a análise de regressão multivariada. Os resultados encontrados indicaram que há um efeito positivo e significativo da educação fiscal e da confiança no governo no nível de ética fiscal, além de características socioeconômicas. Esses resultados são úteis para gestores públicos decidirem sobre programas que visem educar a população em relação aos indicadores fiscais e à ética que envolve a atividade contábil.

**Palavras-chave:** Contabilidade; educação tributária; ética fiscal.

## **ABSTRACT**

The aim of this study was to verify the relationship between tax education and the perception of tax ethics by undergraduate students in Accounting in Brazil. To this end, a questionnaire was applied, with a total of 37 statements, in which questions were addressed about sociodemographic profile and subjects/hours attended in tax and fiscal education, ethical perception of the tax authorities, tolerance to diversity and trust in the Government. For the hypothesis test, multivariate regression analysis was used. The results found indicated that there is a positive and significant effect of fiscal education and trust in the government on the level of fiscal ethics, in addition to socioeconomic characteristics. These results are useful for public managers to decide on programs that aim to educate the population in relation to fiscal indicators and the ethics involved in the accounting activity.

**Keywords:** Accounting; tax education; fiscal ethics.

## SUMÁRIO

<b>Capítulo 1</b> .....	<b>8</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>Capítulo 2</b> .....	<b>11</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>11</b>
2.1 ÉTICA E EVASÃO FISCAL.....	11
2.2 ÉTICA FISCAL E EDUCAÇÃO FISCAL/TRIBUTÁRIA .....	13
2.3 OUTROS DETERMINANTES DA ÉTICA FISCAL.....	15
<b>Capítulo 3</b> .....	<b>17</b>
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>17</b>
<b>Capítulo 4</b> .....	<b>21</b>
<b>4 RESULTADOS</b> .....	<b>21</b>
<b>Capítulo 5</b> .....	<b>27</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>27</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>29</b>
<b>ANEXO A – VARIÁVEIS DE CONTROLE</b> .....	<b>34</b>
<b>ANEXO B – ÉTICA FISCAL</b> .....	<b>36</b>
<b>ANEXO C – TOLERÂNCIA À DIVERSIDADE</b> .....	<b>37</b>
<b>ANEXO D – CONFIANÇA NO GOVERNO</b> .....	<b>38</b>

## Capítulo 1

### 1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho foi verificar a relação entre educação tributária e a percepção de ética fiscal pelos alunos de graduação em Ciências Contábeis no Brasil. Ética Fiscal é definida por Torgler (2007), e Kemme et al. (2020) como a inclinação de determinada pessoa a pagar impostos (Torgler, 2002) ou, ainda, motivações não-pecuniárias do indivíduo para praticar conformidade fiscal (Luttmer & Singhal, 2014). Por sua vez, Educação Tributária, também denominada Educação Fiscal, indica o conhecimento adquirido por meio de estudo formal do indivíduo, sobre a dinâmica do funcionamento do sistema tributário em que está inserido (Bahari & Ling, 2009).

Em revisão a literatura sobre a Ética Fiscal, Horodinic (2018) indica que fatores como variáveis institucionais; socioeconômicas; culturais; religiosas; gênero; idade; normas morais; confiança no governo; dentre outras, influenciam a ética fiscal. Apesar do mapeamento de todos esses fatores, entretanto, o motivo pelo qual as pessoas pagam impostos é parcialmente compreendido (Pereira, 2005; Horodinic, 2018; Rodriguez-Justicia & Theilen, 2018). As evidências da relação entre a educação fiscal e a percepção da necessidade de haver comportamento ético, em geral, é ambígua (Wilson & Sheffrin, 2005; Pickhardt & Prinz, 2014).

Há a percepção na literatura de que pessoas com maiores níveis de educação, no geral, possuem maior conformidade fiscal, ou seja, maior ética fiscal (Horodnic, 2018; Alasfour, Samy, & Bamp, 2016; Rodriguez-Justicia & Theilen, 2018; Williams & Krasniqi, 2017). Os resultados empíricos não são claros quanto à relação que há sobre a necessidade de haver comportamento ético no cumprimento das obrigações

tributárias (Fallan, 1999; Mei Tan, & Chin-Fatt, 2000; Pickhardt & Prinz, 2014; Kwok & Yip, 2018).

No Brasil, há falta de informações sobre a questão tributária e disparidade entre a expectativa do cidadão e os serviços que são oferecidos pelo governo (Grzybovski & Hahn, 2006). Ainda, a forma técnica e rebuscada do *disclosure* público, de caráter mais informativo do que educativo, também contribui para a falta de interesse por parte da população (Ramos, 2011).

Berger, Dallapicula, Alencar e Dalmácio (2009) e Cruz, Paiva, Cunha e Barbosa (2018) apontam que, apesar de os estudantes e profissionais das Ciências Contábeis, a princípio, serem avessos à evasão fiscal; a percepção de corrupção pública, a falta de confiança no governo, e a má alocação dos recursos, podem reverter essa postura. Esses resultados também são encontrados em outros países (McGee, Ho, & Li, 2008; McGee, Benk, Yıldırım, & Kayıkçı, 2011). Não existem, contudo, resultados indicando em qual medida adquirir mais conhecimento sobre a importância do tributo, uma vez que os contextos e as leis tributárias do país podem influenciar uma maior ética fiscal, e conseqüentemente, maior conformidade fiscal.

Esse cenário motivou o seguinte questionamento: há relação entre a educação tributária de estudantes de Ciências Contábeis e as suas percepções sobre a ética no cumprimento das obrigações fiscais? Portanto, o objetivo do presente trabalho foi verificar a relação entre educação tributária e a percepção de ética fiscal pelos alunos da graduação de Ciências Contábeis no Brasil.

Este trabalho se propõe a contribuir e expandir a literatura, tanto nacional quanto internacional, principalmente por utilizar um construto para investigar a relação entre ética fiscal e educação tributária por meio de análise de regressão multivariada, uma vez que outros trabalhos sobre tal temática focam em análises descritivas das

respostas (McGee et al., 2008; Berger, Dallapicula, Alencar, & Dalmácio, 2009; McGee et al., 2011), ou então em análise de segmentação de indivíduos com base nas respostas (Cruz, Paiva, Cunha, & Barbosa et al., 2018). Este estudo se aproxima de Martinez e Coelho (2019), metodologicamente, contudo os autores não investigaram especificamente o contexto de estudantes de Ciências Contábeis, e não levaram em consideração o efeito da educação tributária, pois concentraram a análise em um grupo mais geral de cidadãos.

Os resultados encontrados indicam um efeito positivo e significativo da educação tributária e da confiança no governo no nível de ética fiscal, além de características socioeconômicas. Estes resultados são pertinentes para gestores públicos no desenvolvimento de programas que visem educar a população em relação à importância do fisco.

## Capítulo 2

### 2 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 2.1 ÉTICA E EVASÃO FISCAL

A revisão da literatura sobre a ética e a evasão fiscal revelou três pontos de vistas, em conformidade aos resultados encontrados por McGee (2006): (i) o primeiro defende a posição de que a evasão fiscal é sempre, ou quase sempre, antiética, seja porque existe um dever para com Deus de pagar impostos, ou existe um dever para com a comunidade ou a sociedade; (ii) visão de que nunca, ou quase nunca, há uma obrigação de pagar impostos devido à existência de corrupção no governo; (iii) embora exista alguma obrigação ética de apoiar o governo do país, ela não é absoluta, nesse caso, a evasão fiscal pode ser ética em algumas circunstâncias e antiética em outras (McGee, 2006).

O estudo seminal sobre a ética da evasão fiscal foi desenvolvido por Martin Crowe (1944), em sua tese de doutorado intitulada *The Moral Obligation of Paying Just Taxes*, que examinou o debate teológico e filosófico que vinha acontecendo, principalmente dentro da Igreja Católica, nos últimos 500 anos, o qual concluiu que grande parte da literatura analisada assumiu as posições sempre, ou às vezes, antiéticas à evasão fiscal.

McGee (1998) editou um livro que continha mais de 20 artigos que examinavam a evasão fiscal de vários países que defendem os três pontos de vista citados inicialmente. Torgler (2006) discutiu a evasão fiscal na perspectiva das finanças públicas, mas também abordou alguns aspectos psicológicos e filosóficos da questão.

Mais recentemente, alguns autores fizeram estudos empíricos que examinaram a evasão fiscal da perspectiva ética.

Robert McGee, em parceria com outros estudiosos, pesquisou as opiniões de judeus ortodoxos (McGee & Cohn, 2006), de estudantes de negócios (Administração, Economia e Ciências Contábeis) na Romênia (McGee, 2005), na Alemanha (McGee, Nickerson, & Fees, 2005), na China (McGee & Yuhua, 2007) e no Líbano (McGee, Aljaaidi, & Musaibah, 2012), e de estudantes de direito e negócios na China (McGee & Guo, 2007) e na Argentina (McGee & Rossi, 2006), sobre os aspectos éticos da evasão fiscal. Além disso, esse autor desenvolveu estudos na República Dominicana (McGee, López-Paláu, & Polanco, 2007), Porto Rico (McGee & Lopez-Paláu, 2007) e Equador (McGee, Lopez-Paláu, & Jaramillo, 2007), entre outros países da América Latina. Grande parte desses estudos concluiu que a maioria dos entrevistados não acreditava que a evasão fiscal fosse sempre, ou às vezes, ética, pois verificou-se que os contribuintes acreditavam que, devido à corrupção, eles não têm nenhum dever ético de pagar impostos.

McGee, Ho e Li (2008) desenvolveram um estudo comparativo com 90 alunos de Hong Kong, e 273 alunos dos Estados Unidos, acerca da ética percebida sobre evasão fiscal. Como resultado, os autores encontraram evidências de que apesar de diferenças entre os grupos, que podem ser explicadas por fatores culturais, em geral os resultados indicam a percepção da evasão como antiética, apesar desta visão ser flexibilizada quando há um cenário de alta percepção de corrupção no governo.

Esses resultados acerca da flexibilização de visão em um ambiente de percepção de corrupção são encontrados também em outros países, como Brasil (Berger et al., 2009), Armênia (McGee, 1999) e China (McGee & Guo, 2007). Outros autores, em estudos *cross-country*, indicam características culturais na relação da

população com o fisco (Tsakumis, Curatola, & Porcano, 2007; Richardson, 2008; Bame-Aldred, Cullen, Martin, & Parboteeah, 2013; Réthi, 2012; Khlif & Achek, 2015).

Rodriguez-Justicia e Theilen (2018), analisando dados *cross-country* de 2008, encontraram resultados que indicam que a moral tributária de receptores de benefícios do estado aumenta com a educação, enquanto a de não receptores diminui com a educação. Além disso, um sistema tributário mais justo e melhores instituições elevam a ética tributária de pessoas com mais educação.

Martinez e Coelho (2019) investigaram determinantes da moral tributária de 679 participantes de todo o território brasileiro, entre maio e agosto de 2017. Os resultados de tal trabalho indicaram que, na média, há percepção neutra ou parcialmente contrária à evasão fiscal. Características como sexo, religião e educação apresentam efeitos significativos, indicando que mulheres, espíritas e pessoas com maior nível educacional apresentam maior moral tributária.

## 2.2 ÉTICA FISCAL E EDUCAÇÃO FISCAL/TRIBUTÁRIA

A propensão dos cidadãos contribuintes a cumprir com o pagamento de impostos, segundo Faizal, Palil, Maelah e Ramli (2017), é determinada pela percepção ética que eles têm, sendo essa percepção influenciada pela gestão e transparência pública. Nesse sentido, a Educação Fiscal pode assumir um papel relevante na transmissão de conhecimento sobre o processo de arrecadação, aplicação e fiscalização do dinheiro público, desenvolvendo uma cidadania ativa e participativa (Borges, Pereira, Borges, & Silva, 2013; Cirqueira, 2018).

O Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), regulamentado em 2002 pela Portaria nº. 413/2002, foi criado com o intuito de promover e institucionalizar a

Educação Fiscal, como possibilidade de conscientizar os cidadãos sobre a tributação e o correto exercício da cidadania (Borges et al., 2013; Rodrigues, 2015). Rodrigues (2015) afirma que o PNEF tem o intuito de sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo e a importância da sua participação no controle social, no acompanhamento e na fiscalização da alocação dos recursos públicos.

A educação fiscal, institucionalizada pelo PNEF, surge como estratégia para conscientizar a população quanto à tributação e fomentar a sua participação no controle social (Merlo & Pertuzatti, 2005). Conforme demonstrado por Sanches (2007), é necessária uma conscientização para que a população não olhe para a tributação como mero instrumento de manutenção da “máquina” pública, mas como um instrumento fundamental de concretização de direitos fundamentais.

Mei Tan e Chin-Fatt (2000), ao analisarem 196 alunos de Ciências Contábeis na Nova Zelândia, não encontraram relação entre o maior nível de educação fiscal e moral tributária; enquanto Kwok e Yip (2018), investigando respondentes de Hong Kong no ano de 2014, encontraram resultados que indicam a existência de uma relação positiva entre a educação fiscal e a ética fiscal, tendo somente uma relação negativa caso a moral tributária esteja relacionada à de justiça do sistema tributário.

Na literatura nacional, Berger et al. (2009) aplicaram um questionário para 277 profissionais e estudantes da área de negócios (Administração, Economia e Contabilidade) no estado do Espírito Santo. Em termos de áreas, economistas se mostraram mais permissivos em relação às práticas de evasão, seguidos de administradores e, por último, contadores.

Nesse diapasão, Cruz et al. (2018) investigaram as percepções éticas dos alunos das três áreas de negócios de Universidades Federais de Minas Gerais,

indicando que os alunos de Ciências Contábeis são os menos tolerantes à evasão fiscal, corroborando os achados de Berger et al. (2009).

## 2.3 OUTROS DETERMINANTES DA ÉTICA FISCAL

Buscar mostrar outros fatores de controles, além da religião, que é amplamente citada na literatura (Torgler, 2006; Alasfour et al., 2016), e que podem estar relacionados com a ética fiscal, é o que propõe o presente trabalho, uma vez que a tendência dos indivíduos contribuintes em cumprir com o pagamento de impostos é influenciada pela percepção ética que eles possuem, podendo ser determinada também pela gestão e transparência pública (Alm & Gomez, 2008; Sá, Martins, & Gomes, 2015; Çevik, 2016; Faizal, Palil, Maelah, & Ramli, 2017; Intawan & Nicholson, 2018).

Nesse sentido, a percepção dos indivíduos quanto à aplicação dos recursos públicos arrecadados pela tributação e os benefícios gerados ao cidadão por ela podem ser fatores determinantes quanto à tomada de decisão em relação à evasão fiscal. Segundo Faizal *et al.* (2017), se o governo utiliza os impostos com sensatez e de forma transparente, os indivíduos contribuintes tendem a se comportarem de uma maneira mais ética, por exemplo, quanto ao pagamento de impostos.

Canivez (1991) ressalta que o nível de educação fiscal assume um papel primordial na concretização da cidadania. Kohlberg (1969) destaca que o desenvolvimento cognitivo influencia a tomada de decisão, sendo a disponibilização de materiais (como os assuntos debatidos nas disciplinas sobre a temática) e espaços, fatores essenciais para que os indivíduos se apropriem e tenham avanços cognitivos. Além disso, segundo Campos, Greick e Vale (2002), o indivíduo que possui a capacidade de avaliar suas atitudes (que tem conhecimento para isso e teve tempo

para amadurecer sua capacidade de discernimento) também tem a capacidade de exercer a ética constantemente no seu dia a dia.

Nesse sentido, Graham (2012) acredita que determinadas disciplinas, como Ética Profissional e Contabilidade Tributária, que preparam os discentes para serem profissionais com capacidade para tomadas de decisões éticas, podem ser determinantes para a percepção dos indivíduos no âmbito fiscal. Essa literatura motivou a proposição da primeira hipótese deste trabalho:

**H1:** Há relação positiva entre a quantidade de disciplinas sobre tributação cursadas no curso de Ciências Contábeis e a percepção do nível de ética fiscal dos respondentes.

Além disso, a carga horária pode ser outro indicador para o volume de conhecimento obtido sobre o tema estudado. Neste estudo foi utilizado tanto a quantidade de disciplinas quanto a carga total estudada, pois as disciplinas não são padronizadas em todos os cursos, podendo haver diferenças entre as cargas horárias, de modo que um aluno que estude duas disciplinas relacionadas à tributação em determinada instituição possa vir a ter uma menor, ou maior, carga horária que outro aluno que estude as mesmas disciplinas, porém em outra instituição. Diante disso, tem-se:

**H2:** Há relação positiva entre a carga horária das disciplinas sobre tributação cursadas no curso de Ciências Contábeis e a percepção do nível de ética fiscal dos respondentes.

Supõe-se, destarte, que o número de disciplinas ou a carga horária sobre a temática de educação fiscal e tributária pode contribuir para a maior inclinação dos estudantes a terem maior conformidade ou ética fiscal.

## Capítulo 3

### 3 METODOLOGIA

Tratou-se de uma pesquisa empírica quantitativa, com corte transversal, que utilizou dados primários, cuja coleta deu-se por meio de aplicação de questionário (disponível nos anexos A, B, C e D) para obtenção das respostas necessárias para construção das variáveis mapeadas. A variável ética fiscal foi obtida por meio do questionário aplicado por Sidani et al. (2014), o qual foi testado e validado, com Alpha de Cronbach (1955) de 0.84.

Afirmação
1. A evasão fiscal é ética, mesmo que uma grande parte do dinheiro coletado seja gasto em projetos dignos.
2. A evasão fiscal é ética, mesmo que uma grande parte do dinheiro arrecadado seja gasto em projetos que me beneficiam.
3. A evasão fiscal é ética, mesmo que a maior parte do dinheiro arrecadado seja gasto sabiamente.
4. A evasão fiscal é ética, mesmo que as taxas de imposto não sejam demasiadamente elevadas.
5. A evasão fiscal é ética se uma parte do dinheiro arrecadado for gasto em projetos que não me beneficiam.
6. A evasão fiscal é ética se o sistema fiscal for injusto.
7. A evasão fiscal é ética se uma grande parte do dinheiro arrecadado for desperdiçada.
8. A evasão fiscal é ética se as taxas de imposto não forem muito altas.

Figura 1: Afirmações sobre ética fiscal.

Fonte: Sidani et al. (2014)

A escala utilizada foi a *likert* de 5 pontos, conforme aplicações originais dos estudos supracitados, sendo valor 1 = discordo totalmente, e 5 = concordo totalmente. Todas as perguntas possuem a mesma ordem, em um discurso de concordância, ou seja, quanto maior o valor respondido, mais concordância há com a afirmativa. O questionário foi aplicado via plataforma on-line para alunos de graduação de Ciências Contábeis de universidades públicas e privadas de todo o território nacional. As

escalas *likert* das outras variáveis que são desenvolvidas a partir de construtos foram escolhidas com base no artigo que aplicou originalmente o questionário. A saber: Tolerância à Diversidade foi aplicada com escala *likert* de 6 pontos (Miville et al., 1999) com alfa de 0.92; e Confiança no Governo foi aplicada com escala *likert* de 5 pontos proposto por Park e Blenkinsopp (2011), com alfa de 0.896.

Para testar as hipóteses deste trabalho, a Equação (1) foi estimada para demonstrar se há relação entre ética fiscal e educação fiscal:

$$\hat{ÉticaFiscal}_i = \beta_0 + \beta_1 Materias_i + \beta_2 CargaHoraria + \sum_{k=3}^{19} \beta_k Controles + \varepsilon_i \quad (1)$$

No qual  $\hat{ÉticaFiscal}_i$  é a média das respostas sobre percepção do respondente quanto à ética fiscal definido no questionário;  $Materias_i$  indica a quantidade de disciplinas relacionadas à Contabilidade Tributária ou Direito Tributário estudadas pelo respondente;  $CargaHoraria_i$  indica a quantidade de horas em disciplinas relacionadas à Contabilidade Tributária ou ao Direito Tributário estudadas pelo respondente;  $Controle$  é o vetor de variáveis de controle, que estão definidos na Figura 2.

O resultado esperado para a não rejeição das hipóteses do trabalho são de  $\hat{\beta}_1 > 0$ , indicando uma associação positiva entre a percepção da ética fiscal dos alunos e a quantidade de disciplinas cursadas relacionadas à Contabilidade Tributária e ao Direito Tributário. A regressão foi estimada via Mínimos Quadrados Ordinários (MQO).

Variável	Variável	Descrição	Referência
----------	----------	-----------	------------

<b>Explicada</b>	Ética Fiscal – Apêndice B	Construto baseado em 8 perguntas, desenvolvido em uma escala <i>likert</i> de 5 pontos, com alfa de 0.84.	Sidani et al. (2014)
<b>Explicativa</b>	Quantidade Disciplinas – Apêndice A	Variável quantitativa que indica a quantidade de matérias estudadas pelos alunos com a temática de Contabilidade Tributária ou Direito Tributário na graduação.	Fallan (1999)
<b>Explicativa</b>	Carga Horária – Apêndice A	Variável quantitativa que indica a carga horário total das matérias estudadas pelos alunos com a temática de Contabilidade Tributária ou Direito Tributário na graduação.	Fallan (1999)
<b>Controles</b>	Idade – Apêndice A	Idade do respondente	Richardson (2008)
	Sexo – Apêndice A	Sexo do Aluno, que assume valor 1 para feminino e 0 para demais casos.	Fallan (1999)
	Nível de Renda – Apêndice A	Nível de renda familiar do aluno, contendo 5 níveis, sendo utilizado como variável quantitativa.	Tsakumis et al. (2007), Alstadsæter, Johannesen e Zucman (2019)
	Estado Civil – Apêndice A	Estado civil do respondente. Os grupos utilizados foram para casado (ou união estável), solteiro (ou separado), viúvo, divorciado.	Martinez e Coelho (2019)
	Vínculo Empregatício – Apêndice A	Natureza do vínculo que assume valor 1 se público, e 0 nos demais casos.	Martinez e Coelho (2019)
	Perfil Religioso – Apêndice A	Uma variável <i>dummy</i> para cada religião definida no questionário, exceto para a especificação “outra religião”, que será considerada como grupo base. As religiões utilizadas são: ateus católicos, evangélicos, espíritas, religião de matriz africana.	Torgler (2006)
	Universidade Pública – Apêndice A	Variável <i>dummy</i> , que assume valor 1 se IES pública, 0 nos demais casos	Braithwaite e Ahmed (2005); Rodriguez-Justicia e Theilen (2018)
	Financiamento Estudado – Apêndice A	Conjunto de <i>dummys</i> que indicam a natureza do financiamento estudantil, caso existente. O grupo base (que assumirá valor 0) será quando não há financiamento estudantil.	Braithwaite e Ahmed (2005); Rodriguez-Justicia e Theilen (2018)
	Tolerância à diversidade – Apêndice C	Construto baseado em 12 perguntas, desenvolvido em uma escala <i>likert</i> de 6 pontos, com alfa de 0.92.	Miville et al. (1999)
Confiança no Governo – Apêndice D	Construto baseado em 4 perguntas, desenvolvido em uma escala <i>likert</i> de 5 pontos, com alfa de 0.896.	Park e Blenkinsopp (2011)	

Figura 2: Variáveis Escolhidas Fonte: Elaborado pela autora.  
Fonte: Elaborado pelo autor.

Os controles foram escolhidos após mapeamento da literatura. Os controles para Natureza da IES e Financiamento Estudantil são necessários, pois a percepção dos alunos, de ética sobre impostos, pode mudar a depender se estes estão sendo ou não beneficiados pelo sistema, por meio da educação gratuita no caso de instituições públicas, ou então financiamentos estudantis públicos, como FIES ou

ProUni; e esta explicação pode se estender também para a natureza do vínculo empregatício, caso haja (Braithwaite & Ahmed, 2005; Rodriguez-Justicia & Theilen, 2018; Martinez & Coelho, 2019).

Torgler (2006), ao analisar dados a nível do indivíduo para mais de 30 países nos períodos de 1996-1997, da *World Value Survey*, reportou resultados robustos indicando o efeito positivo da religiosidade dos indivíduos e de quais religiões participam na construção da moralidade fiscal, mesmo controlando por diversos fatores demográficos, socioeconômicos e perfil de risco. Neste mesmo sentido, também utilizando dados da *World Value Survey*, Alasfour et al. (2016) indicaram que, em sistemas mais centralizados, uma maior aversão à diversidade étnica está associada a uma menor ética fiscal.

Outra variável importante e bem documentada na literatura é a confiança no governo (Alasfour et al., 2016; Alm & Gomez, 2008; Poznyak, Meuleman, Abts, & Bishop, 2013; Sá et al., 2015; Çevik, 2016; Intawan & Nicholson, 2018). O racional é o de que, ao perceber um sistema político corrupto, com alocação ruim de recursos públicos, os indivíduos se sentem lesados pelo Estado por terem que pagar impostos, e acabam tendendo a maior evasão fiscal.

Variáveis como Idade, Sexo e Nível de Renda são utilizadas para controlar aspectos socioeconômicos e de experiência pessoal (Richardson, 2008; Fallan, 1999; Tsakumis et al., 2007; Alstadsæter, Johannesen, & Zucman, 2019). O estado civil foi incorporado aos controles após resultados propostos por Martinez e Coelho (2019).

## Capítulo 4

### 4 RESULTADOS

A Tabela 1 indica os resultados para estatística descritiva das variáveis utilizadas no trabalho.

**TABELA 1: ESTATÍSTICA DESCRITIVA**

Variáveis	N	Média	DP	Min	p25	Mediana	p75	Máximo
Ética Fiscal	342	2,05	1,04	1	1	1,88	2,88	5
Faixa Etária	342	3,33	1,67	1	2	3	5	6
Quantidade Matérias	342	2,86	16,50	0	1	2	3	320
Carga Horária	342	108,47	118,89	0	40	120	160	1600
Sexo Feminino	342	0,48	0,50	0	0	0	1	1
Faixa Renda	342	2,89	1,31	1	2	3	4	5
Universidade Pública	342	0,70	0,46	0	0	1	1	1
Financiamento Estudo	342	0,08	0,27	0	0	0	0	1
Tolerância Diversidade	342	4,29	0,78	1	3,86	4,43	4,71	6
Confiança no Governo	342	2,19	0,90	1	1,5	2	2,75	5
<b>Estado Civil</b>								
Casamento	342	0,25	0,43	0	0	0	0	1
Vínculo Empregatício	342	0,2	0,4	0	0	0	0	1
Solteiro	342	0,65	0,48	0	0	1	1	1
Viúvo	342	0,01	0,11	0	0	0	0	1
Divorciado	342	0,03	0,16	0	0	0	0	1
<b>Perfil Religioso</b>								
Ateu	342	0,05	0,22	0	0	0	0	1
Católico	342	0,50	0,50	0	0	1	1	1
Matriz Africana	342	0,01	0,11	0	0	0	0	1
Evangélico	342	0,17	0,38	0	0	0	0	1
Espírita	342	0,02	0,14	0	0	0	0	1

Fonte: Elaborada pela autora.

Os resultados indicam que a Ética Fiscal tem média de 2,05, em uma escala de 1 a 5, ou seja, os respondentes, em média, discordam das perguntas aplicadas sobre ética fiscal. Em média, os respondentes cursaram de 2 a 3 disciplinas relacionadas à Contabilidade Tributária ou ao Direito Tributário; com cerca de 108 horas de carga horária referente à essas disciplinas. Ainda, a maioria dos

respondentes estudam em Universidades Privadas, e cerca de 8% possuem algum tipo de financiamento estudantil.

Ainda, o perfil socioeconômico médio dos respondentes indica que estes estão na faixa etária entre 26 e 30 anos, com renda entre 3 a 5 salários mínimos, estado civil solteiro e de religião católica. Para os constructos de controle de tolerância à diversidade e confiança no governo, os respondentes possuem alta tolerância à diversidade, atingindo valor médio de 4,3 em uma escala de 6, ou seja, concordam com as perguntas indicadas; e possuem baixa confiança no governo, com média de 2,2 de um total de 5, indicando baixa confiança no governo, por estarem classificados na escala como “discordo”

A Tabela 2 representa a matriz de correlação entre as variáveis utilizadas no modelo. A variável de interesse deste trabalho, que é a Ética Fiscal, possui correlação apenas com as variáveis de controle Faixa Etária, Sexo Feminino e Faixa de Renda.

TABELA 2: MATRIZ DE CORRELAÇÕES

Variáveis	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)
Faixa Etária (1)	1																	
Sexo Feminino (2)	-0,08	1																
Faixa Renda (3)	0,5***	-0,2***	1															
Casado (4)	0,6****	-0,10**	0,37***	1														
Solteiro (5)	-0,7***	0,05	-0,4***	-0,8***	1													
Viúvo (6)	0,18***	-0,02	0,15***	-0,07	-0,1***	1												
Divorciado (7)	0,19***	0,04	0,04	-0,09	-0,2***	-0,02	1											
Ateu (8)	-0,1**	-0,1***	0,06	-0,10**	0,14***	-0,03	-0,04	1										
Católico (9)	0,2***	0,08*	0,08*	0,20***	-0,3***	0,07	0	-0,2***	1									
Matriz Africana (10)	-0,06	-0,06	-0,06	-0,07	0,08	-0,01	-0,02	-0,03	-0,1**	1								
Evangélico (11)	-0,01	0	-0,08*	0,09	-0,08	0,01	0,06	-0,1**	-0,4***	-0,05	1							
Espírita (12)	0,05	0,01	0,12**	-0,04	0,07	-0,02	-0,02	-0,03	-0,1***	-0,02	-0,07	1						
Univer. Pública (13)	-0,3***	-0,07	-0,2***	-0,2***	0,3***	-0,12**	-0,1**	0,05	-0,2***	0,02	0,07	-0,02	1					
Financ. Estudo (14)	0,02	0,10**	-0,06	-0,02	-0,03	-0,03	0,07	-0,07	0,1***	-0,03	-0,06	-0,04	-0,4***	1				
Qtd Matérias (15)	0,1**	-0,06	-0,06	0,11**	-0,1	0	0	-0,01	-0,04	0,01	0,10***	-0,01	-0,09	-0,01	1			
Carga Horária (16)	0,11**	-0,1**	0,10**	0,12**	-0,1**	-0,03	0,07	0	0,07	0,04	0,02	0	-0,1***	0,06	0,05	1		
Ética Fiscal (17)	-0,1***	0,17***	-0,2***	-0,08	0,07	-0,04	0,1	0,02	0,09	-0,05	-0,03	-0,08	-0,01	0,05	0,01	-0,02	1	
Tolerância Diver. (18)	-0,07	0,08	-0,03	-0,1***	0,2***	-0,02	0,05	0,01	-0,06	0,02	-0,07	0,10***	0,02	0,06	0,07	-0,05	0,1**	1
Confiança Gov. (19)	0,18***	-0,04	0,03	0,1	-0,1***	0,07	0,1**	-0,1	0,1***	0	-0,02	-0,07	-0,09	0,06	0,01	0,08	0,2***	0,04

Legenda: \*\*\* 1%; \*\* 5%; \* 10%.

Fonte: Elaborado pela autora.

A Tabela 3 indica os resultados estimados para a regressão proposta neste trabalho, a fim de testar as hipóteses **H1**: Há relação positiva entre a quantidade de disciplinas sobre tributação cursadas no curso de Ciências Contábeis e o nível de ética fiscal dos respondentes e **H2**: Há relação positiva entre a carga horária cursada em disciplinas sobre tributação cursadas no curso de Ciências Contábeis e o nível de ética fiscal dos respondentes.

**TABELA 3: RESULTADOS DA REGRESSÃO**

Modelo Estimado: $\acute{E}ticaFiscal_i = \beta_0 + \beta_1 Materias_i + \beta_2 CargaHoraria_i + \sum \beta_k Controles + \varepsilon_i$				
Variáveis	Coefficiente	Erro P.	Estat. t	p-valor
<b>Variáveis de Interesse</b>				
Quantidade Matérias (H1: +)	<b>0,002**</b>	<b>0,00</b>	<b>2,23</b>	<b>0,027</b>
Carga Horária (H2: +)	0,00002	0,00	0,04	0,970
<b>Perfil pessoal</b>				
Tolerância Diversidade	0,10	0,07	1,34	0,180
Confiança no Governo	<b>0,2***</b>	<b>0,06</b>	<b>3,25</b>	<b>0,001</b>
<b>Fatores socioeconômicos</b>				
Faixa Etária	<b>-0,13***</b>	<b>0,05</b>	<b>-2,70</b>	<b>0,007</b>
Sexo Feminino	<b>0,28**</b>	<b>0,12</b>	<b>2,29</b>	<b>0,023</b>
Faixa Renda	-0,05	0,05	-1,01	0,316
Vínculo Empregatício	-0,11	0,15	-0,73	0,468
Universidade Pública	-0,02	0,14	-0,13	0,898
Financiamento Estudo	0,02	0,23	0,10	0,922
<b>Estado Civil</b>				
Casamento	0,09	0,28	0,33	0,741
Solteiro	0,04	0,27	0,13	0,896
Viúvo	0,32	0,56	0,57	0,572
Divorciado	<b>0,8*</b>	<b>0,46</b>	<b>1,76</b>	<b>0,080</b>
<b>Perfil Religioso</b>				
Ateu	0,27	0,27	0,97	0,332
Católico	0,16	0,14	1,17	0,245
Matriz Africana	<b>-0,45**</b>	<b>0,19</b>	<b>-2,41</b>	<b>0,016</b>
Evangélico	-0,06	0,18	-0,34	0,732
Espírita	<b>-0,4*</b>	<b>0,26</b>	<b>-1,74</b>	<b>0,083</b>
Constante	<b>1,4***</b>	<b>0,49</b>	<b>3,00</b>	<b>0,003</b>
Qtd Observações	<b>342</b>			
Teste F	<b>0,000</b>			
R <sup>2</sup>	<b>14%</b>			
VIF	<b>1,89</b>			

Legenda: \*\*\* 1%; \*\* 5%; \* 10%.

Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação aos resultados estimados para testar as hipóteses do trabalho, a H1 não é rejeitada, ou seja, há relação positiva entre a maior quantidade de matérias feitas pelos respondentes com a temática de Contabilidade Tributária e Direito Tributário, e o nível de Ética Fiscal apresentado, ou seja, na medida que aumenta a quantidade de matérias feitas sobre a temática de Contabilidade Tributária ou Direito Tributário, aumenta a percepção sobre Ética Fiscal dos respondentes. Esse resultado indica que alunos que estudaram mais disciplinas sobre tributação apresentam uma percepção de ética mais alta do que alunos que estudaram menos disciplinas relacionadas à tributação na graduação. A H2 do trabalho, entretanto, é rejeitada, indicando que o efeito é não significativo para a quantidade de carga horária das matérias e a percepção de ética fiscal.

Outros fatores se mostram significativos para explicar os níveis percebidos de ética fiscal. As variáveis Confiança no Governo, Sexo Feminino, Estado Civil – Divorciado, apresentam um efeito positivo e significativo para explicar o nível de Ética Fiscal; enquanto as variáveis de Faixa Etária, Perfil Religioso Espírita e também Perfil Religioso de Matriz Africana (umbanda, candomblé), dentre outras, estão associadas com menores níveis percebidos de Ética Fiscal. Por fim, é importante indicar que a regressão possui um  $R^2$  de 14%, o que mostra um indicativo de que existem outros fatores que poderiam explicar a variação da ética fiscal.

Verifica-se, portanto, que há um efeito significativo da educação tributária na percepção de ética fiscal, o que pode ser um indicativo positivo para programas de promoção de educação fiscal, como o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), regulamentado em 2002 pela Portaria nº. 413/2002, pois ao sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, e a importância da sua participação no controle social, este conhecimento pode melhorar a percepção da importância de

agir com ética fiscal. Porém, como apontado pela literatura (Alasfour et al., 2016; Alm & Gomez, 2008; Poznyak et al., 2013; Sá et al., 2015; Çevik, 2016; Intawan & Nicholson, 2018), e corroborado por este trabalho, há um efeito positivo do nível de confiança no Governo na percepção de ética fiscal, indicando que, para uma gestão pública bem-sucedida, se faz necessário a conscientização da importância da melhoria da imagem do próprio Governo perante a opinião pública. Seja através de condutas adequadas ou de programas destinados a tal fim.

## Capítulo 5

### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente trabalho foi verificar a relação entre educação tributária e a percepção de ética fiscal pelos alunos da graduação dos Cursos de Ciências Contábeis no Brasil. Para tal, foram coletados dados primários de respondentes de todo o Brasil, via aplicação de questionário, e posterior análise de resultados via Mínimos Quadrados Ordinários. Os resultados indicam que existe um efeito positivo entre a quantidade de matérias da graduação sobre tributação oportunizada aos respondentes, e a percepção de ética fiscal. Outros resultados foram encontrados, como o efeito positivo do nível de confiança no governo na percepção de ética fiscal, e o efeito de algumas variáveis socioeconômicas, tais como faixa etária, sexo, estado civil e religião. Fatores como estudar em universidade pública, ter algum tipo de financiamento estudantil, ou vínculo empregatício, não se mostraram significativos.

Os resultados apresentados indicam que há uma relevância do conteúdo aprendido sobre o funcionamento do fisco e a tributação para o entendimento sobre o tema, e este maior entendimento pode estar relacionado com maior propensão do indivíduo a pagar impostos, ou seja, ter maior nível de ética fiscal. O resultado é relevante, pois pode auxiliar na tomada de decisão dos responsáveis pela grade curricular dos Cursos de Ciências Contábeis. Considerando que alunos atualmente em formação serão futuramente os profissionais do mercado, o resultado encontrado também é importante para gestores de políticas públicas, pois informa a estes agentes que maiores níveis de ética fiscal, algo almejado por gestores públicos devido à arrecadação de impostos, pode ser alcançada por meio de mais educação sobre o tema.

Apesar da importância deste resultado para a literatura, há de se indicar que as variáveis mapeadas e escolhidas para este trabalho explicam cerca de 14% da dinâmica da ética fiscal dos respondentes, ou seja, podem existir outros fatores, tais como: questões institucionais como influência da justiça, fatores culturais, e fatores pessoais, como amor ao dinheiro (Ariyanto et al., 2020); que compõem esta ética, e não foram investigados por este estudo.

## REFERÊNCIAS

- Alasfour, F., Samy, M., & Bampton, R. (2016). The determinants of tax morale and tax compliance: evidence from Jordan, in Hasseldine, J. (Ed.), *Advances in Taxation*, Emerald Group Publishing, Bingley, 125-171.
- Alm, J., & Gomez, J. L. (2008). Social capital and tax morale in Spain. *Economic Analysis and Policy*, 38(1), 73.
- Alstadsæter, A., Johannesen, N., & Zucman, G. (2019). Tax evasion and inequality. *American Economic Review*, 109(6), 2073-2103.
- Ariyanto, D., Andayani, G. A. P. W., & Dwija, I. G. A. M. A. (2020). Influence of justice, culture and love of money towards ethical perception on tax evasion with gender as moderating variable. *Journal of Money Laundering Control*.
- Bahari, A. B. M., & Ling, L. M. (2009). Introducing Tax Education in Non-Accounting Curriculum in Higher Education: Survey Evidence, *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 7(1), 37-51.
- Bame-Aldred, C. W., Cullen, J. B., Martin, K. D., & Parboteeah, K. P. (2013). National culture and firm-level tax evasion. *Journal of Business Research*, 66(3), 390-396.
- Berger, F. S., Dallapicula, T. M., Alencar, R. C., & Dalmácio, F. Z. (2009). A ética da evasão fiscal: um estudo comparativo de profissionais e estudantes da área de negócios. *Anais do International Accounting Congress-IAAER & ANPCONT*, SP, Brasil, 3.
- Borges, E. F., Pereira, J. M., Borges, G. M. D. C., & Silva, J. J. D. (2013). Educação fiscal, terceiro setor e funções de governo: uma análise da influência do programa de educação fiscal do RN nos indicadores das funções de governo dos municípios. *Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade*, 3(4), 39-61.
- Braithwaite, V., & Ahmed, E. (2005). A threat to tax morale: The case of Australian higher education policy. *Journal of Economic Psychology*, 26(4), 523-540.
- Brasil. Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF). Portaria nº. 413/2002.
- Campos, M., Greik, M., & Vale, T. (2002). História da ética. *CienteFico*, 2(1), 29-39.
- Canivez, P. (1991). *Educar o cidadão?* Campinas: Papirus.
- Çevik, S. (2016), Tax morale and tax compliance in socio-political context, in Aydin, M. and Tan, S.S. (Eds), *Political Economy of Taxation* (pp. 37-57), IJOPEC Publication, Istanbul.

- Cirqueira, C. M. (2018). Educação fiscal nas universidades brasileiras e estrangeiras: uma avaliação das ementas do curso de Ciências Contábeis. (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil. Recuperado de <https://bdm.unb.br/handle/10483/24080>
- Cronbach, L. J. (1951). Coefficient alpha and the internal structure of tests. *psychometrika*, 16(3), 297-334.
- Crowe, M. T. (1944). *The moral obligation of paying just taxes* (No. 84). Catholic University of America Press.
- Cruz, F. R., Paiva, A. C. V., Cunha, J. V. A. da, & Barbosa, J. E., Neto. (2018). Três Visões Sobre Ética E Evasão Fiscal: Como Se Posicionam Os Estudantes Da Área De Negócios?. *Revista Universo Contábil*, 14(2), 82-99.
- Di Gioacchino, D., & Fichera, D. (2020). Tax evasion and tax morale: A social network analysis. *European Journal of Political Economy*, 65, 101922.
- Faizal, S. M., Palil, M. R., Maelah, R., & Ramli, R. (2017). Perception on justice, trust and tax compliance behavior in Malaysia. *Kasetsart Journal of Social Sciences*, 38(3), 226-232.
- Fallan, L. (1999). Gender, exposure to tax knowledge, and attitudes towards taxation; an experimental approach. *Journal of Business Ethics*, 18(2), 173-184.
- Graham, A. (2012). The teaching of ethics in undergraduate accounting programmes: the students' perspective. *Accounting Education*, 21(6), 599-613.
- Grzybovski, D., & Hahn, T. G. (2006). Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. *Revista de Administração Pública*, 40(5), 841-864. doi: <https://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122006000500005>
- Horodinic, I. A. (2018). Tax morale and institutional theory: a systematic review. *International Journal of Sociology and Social Policy*, 38(9/10), 868-886.
- Intawan, C., & Nicholson, S. P. (2018). *My Trust in Government Is Implicit: Automatic Trust in Government and System Support*. *The Journal of Politics*, 80(2), 601–614.
- Kemme, D. M., Parikh, B., & Steigner, T. (2020). Tax morale and international tax evasion. *Journal of World Business*, 55(3), 101052.
- Khelif, H., & Achek, I. (2015), The determinants of tax evasion: a literature review, *International Journal of Law and Management*, 57 (5), 486-497. doi: <https://doi.org/10.1108/IJLMA-03-2014-0027>
- Kohlberg, L. (1969). Stage and sequence; The cognitive-developmental approach to socialization. In: Goslin, D. (Ed.). *Handbook of socialization theory and research*. Chicago: Rand McNally, 347-480.

- Kwok, B. Y. S., & Yip, R. W. Y. (2018). Is Tax Education Good or Evil for Boosting Tax Compliance? Evidence from Hong Kong. *Asian Economic Journal*, 32(4), 359–386. doi:10.1111/asej.12163
- Luttmer, E. F. P., & Singhal, M. (2014). Tax morale. *Journal of Economic Perspectives*, 28 (4), 149-168.
- Malhotra, V. A., Lee, M. D., & Khurana, A. (2007). Domain experts influence decision quality: Towards a robust method for their identification. *Journal of Petroleum Science and Engineering*, 7 (2), 181-194.
- Martinez, A. L., & Coelho, M. L. B. (2019). La moral tributaria y el ciudadano brasileño: estudio empírico. *Cadernos EBAPE BR*, 17(3), 607-622.
- McGee, R. W. (1998). *The Ethics of Tax Evasion*. Dumont, NJ: The Dumont Institute for Public Policy Research.
- McGee, R. W. (1999). Why people evade taxes in Armenia: A look at an ethical issue based on a summary of interviews. *Journal of Accounting, Ethics & Public Policy*, 2(2), 408-416.
- McGee, R. W. (2006). Three views on the ethics of tax evasion. *Journal of Business Ethics*, 67(1), 15-35.
- McGee, R. W. (2005). Public Finance in Transition Economies: How Competitive are They?. Available at SSRN 813328.
- McGee, R. W., & Guo, Z. (2007). A survey of law, business and philosophy students in China on the ethics of tax evasion. *Society and Business Review*, 2(3), 299-315.
- McGee, R. W., & López-Paláu, S. (2007). The Ethics of Tax Evasion: Two Empirical Studies of Puerto Rican Opinion. Available at SSRN 964048.
- McGee, R. W., & Yuhua, A. (2007). An empirical study of tax evasion ethics in China. Andreas School of Business Working Paper Series.
- McGee, R. W., & Rossi, M. J. (2006). The Ethics of Tax Evasion: A Survey of Law and Business Students in Argentina. SSRN 875892, [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=964048](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=964048)
- McGee, R. W., & Cohn, G. (2006). Jewish perspectives on the ethics of tax evasion. Jewish Perspectives on the Ethics of Tax Evasion (September 2006). Andreas School of Business Working Paper.
- McGee, R. W., Benk, S., Yıldırım, H., & Kayıkçı, M. (2011). The ethics of tax evasion: A study of Turkish tax practitioner opinion. *European Journal of Social Sciences*, 18(3), 468-480.

- McGee, R. W., Ho, S. S., & Li, A. Y. (2008). A comparative study on perceived ethics of tax evasion: Hong Kong vs the United States. *Journal of Business Ethics*, 77(2), 147-158.
- McGee, R. W., López Paláu, S., & Polanco, E. (2007). The ethics of tax evasion: an empirical study of Dominican Republic opinion. SSRN 997575, [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=997575](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=997575).
- McGee, R., Aljaaidi, K. S., & Musaibah, A. S. (2012). The Ethics of Tax Evasion: A Survey of Administrative Sciences' Students in Yemen. *International Journal of Business and Management*, 7(16), 1.
- Mei Tan, L., & Chin-Fatt, C. (2000). The Impact of Tax Knowledge on the Perceptions of Tax Fairness and Attitudes Towards Compliance. *Asian Review of Accounting*, 8(1), 44–58. doi:10.1108/eb060720
- Merlo, R. A., & Pertuzatti, E. (2005). Cidadania e Responsabilidade Social do Contador como Agente da Conscientização Tributária das Empresas e da Sociedade. *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil, 5.
- Miville, M. L., Gelso, C. J., Pannu, R., Liu, W., Touradji, P., Holloway, P., & Fuertes, J. (1999). Appreciating similarities and valuing differences: The Miville-Guzman Universality-diversity scale. *Journal of Counseling Psychology*, 46(3), 291.
- Park, H., & Blenkinsopp, J. (2011). The roles of transparency and trust in the relationship between corruption and citizen satisfaction. *International Review of Administrative Sciences*, 77(2), 254-274.
- Pereira, A. A. (2005). *Programa de educação tributária da Bahia: a visão dos atores envolvidos no seu grupo e a implementação do programa*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/9398>.
- Pickhardt, M., & Prinz, A. (2014). Behavioral dynamics of tax evasion – A survey. *Journal of Economic Psychology*, 40, 1-19. doi:10.1016/j.joep.2013.08.006
- Poznyak, D., Meuleman, B., Abts, K., & Bishop, G. F. (2013). Trust in American Government: Longitudinal Measurement Equivalence in the ANES, 1964–2008. *Social Indicators Research*, 118(2), 741–758.
- Ramos, D. L., & Silva, G. S. da. (2011). *Educação Fiscal como Ferramenta de Controle Social*. (Monografia de graduação). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, SC, Brasil.
- Réthi, G. (2012). Relation Between Tax Evasion and Hofstede's 4+ 2 Model. *European Journal of Management*, 12(3), 61-72.
- Richardson, G. (2008). The relationship between culture and tax evasion across countries: Additional evidence and extensions. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 17(2), 67-78.

- Rodrigues, S. S. D. C. (2015). *A função social do tributo no contexto da educação fiscal: uma análise do tema no meio acadêmico*. (Trabalho de conclusão de curso). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil.
- Rodriguez-Justicia, D., & Theilen, B. (2018). Education and tax morale. *Journal of Economic Psychology*, 64, 18-48.
- Sá, C., Martins, A., & Gomes, C. (2015). Tax morale determinants in Portugal. *European Scientific Journal, ESJ August 2015 Special Edition*, 236-254. Recuperado de [www.ejournal.org/index.php/esj/issue/view/198](http://www.ejournal.org/index.php/esj/issue/view/198)
- Sanches, J. L. S. (2007). Manual De Direito Fiscal. *Portugal: Coimbra Editora*.
- Sidani, Y. M., Ghanem, A. J., & Rawwas, M. Y. (2014). When idealists evade taxes: the influence of personal moral philosophy on attitudes to tax evasion – a Lebanese study. *Business Ethics: A European Review*, 23(2), 183-196.
- Torgler, B. (2002). Speaking to theorists and searching for facts: tax morale and tax compliance in experiments. *Journal of Economic Surveys*, 16 (5), 657-683.
- Torgler, B. (2006). The importance of faith: Tax morale and religiosity. *Journal of Economic Behavior & Organization*, 61(1), 81–109. doi:10.1016/j.jebo.2004.10.007
- Tsakumis, G. T., Curatola, A. P., & Porcano, T. M. (2007). The relation between national cultural dimensions and tax evasion. *Journal of international accounting, auditing and taxation*, 16(2), 131-147.
- Williams, C. C., & Krasniqi, B. (2017). Evaluating the individual - and country-level variations in tax morale: evidence from 35 Eurasian countries, *Journal of Economic Studies*, 44 (5), 816-832.
- Wilson, J. L. F., & Sheffrin, S. (2005). Understanding Surveys of Taxpayer Honesty.

## ANEXO A – VARIÁVEIS DE CONTROLE<sup>1</sup>

### 01. Faixa Etária:

- menos de 20 anos    de 20 a 25 anos    de 25 a 30 anos  
 de 30 a 35 anos    de 35 a 40 anos    mais de 40 anos

### 02. Sexo:

- Feminino  
 Masculino  
 Outro

### 03. Renda Familiar:

- Até R\$ 954,00  
 De R\$ 1.908,00 até R\$ 3.816,00  
 De R\$ 4.770,00 a R\$ 6.678,00  
 de R\$ 7.632,00 a R\$ 9.540,00  
 Acima de R\$ 9.540,00.

### 05. Qual seu Estado Civil?

- Casado(a)  
 Solteiro(a)  
 Divorciado(a)  
 Separado(a)  
 Viúvo(a)  
 União Estável

### 06. Qual seu vínculo Empregatício?

- Setor Público  
 Setor Privado

---

<sup>1</sup> Adaptado de Fallan (1999), Richardson (2008), Tsakumis et al. (2007), Alstadsæter et al. (2019), Martinez e Coelho (2019), Torgler (2006), Alasfour et al. (2016), Braithwaite e Ahmed (2005), Rodriguez-Justicia e Theilen (2018).

- Ambos
- Não se aplica

**07. Qual sua crença ou religião?**

- Ateu
- Católica
- Evangélica
- Espírita
- Budista
- Religião de Matriz Africana
- Acredito em Deus, mas não tenho religião
- Outra Religião

**09. Qual a Natureza da sua Instituição de Ensino?**

- Pública
- Privada

**10. Se você estuda em instituição privada, você recebe algum tipo de financiamento estudantil?**

- Recebo financiamento estudantil privado
- Recebo financiamento estudantil público
- Não recebo qualquer tipo de financiamento
- Não se aplica

**11. Quantas disciplinas relacionadas a Contabilidade Tributária ou Direito Tributário você já cursou durante a graduação? \_\_\_\_\_ Matérias**

**12. Qual carga horária de matérias relacionadas a Contabilidade Tributária ou Direito Tributário você já cursou durante a graduação? \_\_\_\_\_ Horas**

**13. Qual sua Unidade Federativa (Estado)? \_\_\_\_\_**

## ANEXO B – ÉTICA FISCAL<sup>2</sup>

Resposta: 1 – Discordo Plenamente; 5 – Concordo Plenamente

1. A evasão fiscal é ética, mesmo que uma grande parte do dinheiro coletado seja gasto em projetos dignos.
2. A evasão fiscal é ética, mesmo que uma grande parte do dinheiro arrecadado seja gasto em projetos que me beneficiam.
3. A evasão fiscal é ética, mesmo que a maior parte do dinheiro arrecadado seja gasto sabiamente.
4. A evasão fiscal é ética, mesmo que as taxas de imposto não sejam demasiadamente elevadas.
5. A evasão fiscal é ética se uma grande parte do dinheiro arrecadado for gasto em projetos que não me beneficiam.
6. A evasão fiscal é ética se o sistema fiscal for injusto.
7. A evasão fiscal é ética se uma grande parte do dinheiro arrecadado for desperdiçada.
8. A evasão fiscal é ética se as taxas de imposto não forem muito altas.

---

<sup>2</sup> Adaptado de Sidani et al. (2014) – Alfa de 0.84.

## **ANEXO C – TOLERÂNCIA À DIVERSIDADE<sup>3</sup>**

Os itens são classificados em uma escala de 6 pontos (1 discordo fortemente, 6 concordo fortemente); um asterisco indica um item com pontuação inversa).

### **Apreciação relativista**

1. Saber sobre as experiências de pessoas de diferentes raças aumenta a minha autocompreensão.
2. Conhecer alguém de um grupo étnico diferente amplia meu entendimento de mim mesmo.
3. Eu posso entender melhor alguém depois que eu começar a saber como ele/ela é ao mesmo tempo semelhante e diferente de mim.
- \*4. Muitas vezes é difícil encontrar coisas em comum com pessoas de outra geração.

### **Diversidade de contato**

1. Estou interessado em conhecer pessoas que falam mais de uma língua.
2. Assisto a eventos onde posso conhecer pessoas de diferentes origens raciais.
3. Eu estaria interessado em participar em atividades envolvendo pessoas com deficiência.
- \*4. Não conheço muitas pessoas de outros países.

### **Sentido de Conectividade**

1. Muitas vezes sinto um sentimento de parentesco com pessoas de diferentes grupos étnicos.
2. Sinto-me confortável conhecendo pessoas de diferentes países.
3. Quando ouço pessoas de raças diferentes descreverem as suas experiências neste país, fico comovido.
- \*4. É muito difícil para mim me sentir próximo de uma pessoa de outra raça.

---

<sup>3</sup> Adaptado de Miville et al. (1999) – Alfa de 0.92.

## **ANEXO D – CONFIANÇA NO GOVERNO<sup>4</sup>**

Resposta: 1 – Discordo Plenamente; 5 – Concordo Plenamente

**Pergunta:** Quanto você confia nos projetos de trabalho público do município?

1. O município não vai enganar seus moradores em seus projetos de obras públicas.
2. O município considerara primeiro o interesse dos seus moradores antes de seu interesse próprio em projetos de obras públicas.
3. O município não vai prejudicar os moradores por sua negligência nos projetos de obras públicas.
4. Eu confio nos projetos de trabalho público do município.

---

<sup>4</sup> Adaptado de Poznyak et al. (2013) – Alfa de 0.896.